

PORTARIA Nº 001/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre usufruto de férias de 2019/2020 para os servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro na LC nº 04/90; LC nº 50/98; LC nº 141 de 16/12/2003; Decreto nº 1.317 de 11/09/2003 e no Decreto nº 3.549, de 22/07/04;

Considerando a Portaria nº 697/2019/GS/SEDUC/MT, de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial de 10/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo do servidor que integra o quadro da Secretaria de Estado de Educação, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb5430cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar